

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO Nº 007 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.....	1
DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO Nº 008, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.....	1

DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO Nº 007 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração a pedido, de servidor de cargo público efetivo, na forma que especifica”.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988; pela Lei Orgânica do Município de Porto Franco/MA, e pela Lei Municipal nº 23/2007, CONSIDERANDO o requerimento do servidor solicitando exoneração de cargo público efetivo, protocolado em 10/09/2026; CONSIDERANDO o disposto no artigo 108, caput, da Lei Municipal nº 23/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **exonerado, a pedido**, do quadro de servidores públicos do Município de Porto Franco/MA, o servidor **THIAGO KARAN SAEZ LAGE**, matrícula funcional nº 950492-1, portador do RG nº. 914.2010-4 SSP/MA, do cargo efetivo de **Psicólogo**, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo único. A exoneração de que trata o caput produzirá efeitos a partir da data de assinatura do presente Decreto, ficando o servidor desligado do quadro funcional do Município a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO Nº 008, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração a pedido, de servidor de cargo público efetivo, na forma que especifica”.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988; pela Lei Orgânica do Município de Porto Franco/MA, e pela Lei Municipal nº 23/2007,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor solicitando exoneração de cargo público efetivo, protocolado em 09/09/2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 108, caput, da Lei Municipal nº 23/2007.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6858232274a410b2b41adcb87fbd713ab0da72df

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º. Fica **exonerado, a pedido**, do quadro de servidores públicos do Município de Porto Franco/MA, o servidor **MATHEUS DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 950491-1, portador do CPF nº ... 123-00, do cargo efetivo de **Psicólogo**, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo único. A exoneração de que trata o caput produzirá efeitos a partir da data de assinatura do presente Decreto, ficando o servidor desligado do quadro funcional do Município a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6858232274a410b2b41adcb87fbd713ab0da72df

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000
Email: ascom@portofranco.ma.gov.br
Telefone: (99)35712-251

-
-

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6858232274a410b2b41adcb87fbd713ab0da72df

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

